



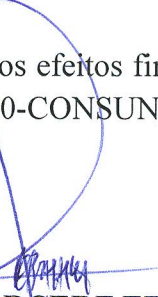
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 886, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008307/2015-94, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1443982, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do **nível 01 para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 08.02.2012 a 08.02.2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **30.03.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15 / 05 / 15**